



**AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO
DE ENERGIA S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ n.º 12.528.708/0001-07

NIRE 23.300.030.125 | Código CVM n.º 02528-3

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2026**

DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 13 de março de 2026, às 17 horas, de forma exclusivamente digital, considerando-se, portanto, realizada na sede social da Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de Caucaia e Estado do Ceará, na Rodovia CE-155, km. 2 – Complexo Industrial e Portuário do Pecém (CIPP), CEP: 61642-000.

1. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: Convocação realizada nos termos do Art. 17, do Regimento Interno do Conselho Fiscal (RICF), contando com a presença da totalidade dos membros efetivos, o Sr. André Coji, a Sra. Fernanda Helena Carvalho Gonçalves Da Silva, e a Sra. Thais Pons. Participaram da reunião: o Sr. José Ricardo Elbel Simão (Diretor Administrativo-Financeiro); o Sr. Marcos Grodetsky (Representante do CoAud); bem como os representantes da BDO (Priscila Marques, Francisco Reis, Luiz Tenório).

2. MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. André Coji, e secretariados por Francisco José Rodrigues Alves Junior.

3. ORDEM DO DIA: Reuniram-se os membros do Conselho Fiscal da Companhia para examinar, discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** examinar e opinar sobre as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes e do parecer do Comitê de Auditoria Estatutário ("DFs 2025"); **(ii)** examinar e opinar sobre o relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; **(iii)** examinar e opinar sobre a proposta da administração para a destinação do resultado da Companhia apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; e **(iv)** deliberar sobre a emissão de parecer sobre as DFs 2025,



o relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 e a proposta da administração para a destinação do resultado da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

4. DELIBERAÇÕES: Após o exame e a discussão das matérias da ordem do dia, os membros do Conselho Fiscal deliberaram, por unanimidade, o quanto segue:

4.1. O Conselho Fiscal não teve conhecimento de nenhum fato ou indícios de fraude ou erros que levassem a acreditar que as demonstrações contábeis de 2025 da Companhia não reflitam em todos os aspectos relevantes as informações nelas contidas e opina que os documentos estão em condições de serem apresentados para deliberação pela Assembleia Geral de Acionistas da Companhia.

4.2. Registrar que o Conselho Fiscal manterá o acompanhamento atento da situação econômico-financeira da Companhia, considerando o atual nível de alavancagem, eventuais necessidades de novas baixas nos ativos (impairments) e os desafios associados à liquidez de curto prazo, aspectos igualmente mencionados no relatório dos auditores independentes.

4.3. Registrar que o Conselho Fiscal tomou conhecimento da opinião com ênfase relacionada à continuidade operacional da Companhia emitido pela Auditoria Externa, BDO, e ressaltar que mantém elevada preocupação com a posição de caixa da Companhia, com o fluxo de caixa operacional negativo e com a velocidade de utilização dos recursos disponíveis, bem como com a capacidade de continuidade operacional (going concern) de modo a sustentar as operações no horizonte informado pela Administração e a consequente dependência de aportes, captações adicionais ou renegociações relevantes para manutenção das atividades.

4.4. Deste modo, o Conselho Fiscal seguirá acompanhando de forma contínua a conclusão e implementação das medidas a serem adotadas pela Companhia para reforçar sua posição de caixa e monitorando a efetiva execução do plano de ação da Administração, em linha com seus deveres legais de fiscalização da integridade econômico-financeira da Companhia.



5. **ENCERRAMENTO, LAVRATURA E APROVAÇÃO DA ATA:** Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes.

Caucaia - CE, 13 de março de 2026.

Mesa:

André Coji
Presidente

Francisco José Rodrigues Alves Junior
Secretário

Membros Conselho Fiscal:

André Coji
Membro Efetivo

Thais Pons
Membro Efetivo

Fernanda Helena Carvalho Gonçalves da Silva
Membro Efetivo



**AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO
DE ENERGIA S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ n.º 12.528.708/0001-07

NIRE 23.300.030.125 | Código CVM n.º 02528-3

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2026**

ANEXO I

Parecer do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal da Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A. (“Companhia”), no exercício de suas atribuições e responsabilidades legais, em reunião realizada em 13 de março de 2026, na sede social da Companhia, localizada na cidade de Caucaia e Estado do Ceará, na Rodovia CE-155, km. 2 – Complexo Industrial e Portuário do Pecém (CIPP), CEP: 61642-000, procedeu ao exame: (i) demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes e do parecer do Comitê de Auditoria Estatutário (“DFs 2025”); (ii) do relatório da administração e das contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; e (iii) da proposta da administração para a destinação do resultado da Companhia apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Com base nos documentos examinados, nos esclarecimentos prestados por representantes da Companhia, fundamentado no parecer da BDO RCS Auditores Independentes S/S Ltda., os membros do Conselho Fiscal concluíram que as DFs 2025, o relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 e a proposta da administração para a destinação do resultado apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 expressam adequadamente a situação financeira e patrimonial da Companhia.



Nos termos do artigo 163 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, opinaram pelo encaminhamento destes documentos para apreciação em Assembleia Geral dos acionistas da Companhia.

Caucaia - CE, 13 de março de 2026.

Membros Conselho Fiscal:

André Coji
Membro Efetivo

Thais Pons
Membro Efetivo

Fernanda Helena Carvalho Gonçalves da Silva
Membro Efetivo